

# **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

## **REQUERIMENTO Nº DE 2018** (Do Sr. Patrus Ananias e Nilto Tatty)

**Requer realização de audiência pública para debater os 30 Anos da Constituição Federal.**

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado as seguintes pessoas para debater os 30 Anos da Constituição Federal.

- **Dr. Sepúlveda Pertence** - ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, integrante da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, também conhecidas por Comissão Affonso Arinos (um grupo de juristas e estudiosos das mais diversas áreas encarregados de elaborar o anteprojeto da Constituição).

- **Dr. Claudio Lamachia** - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

- **José Antonio Moroni** - Membro do Colegiado de Gestão do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC.

- **Dra. Deborah Duprat** - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

- **Darci Frigo** - Coordenador da Terra de Direitos e Vice Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

- **Prof. José Geraldo** - ex- reitor da Universidade de Brasília ( UnB) Jurista, pesquisador de temas relacionados aos direitos humanos e cidadania.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte em 22 de setembro de 1988 e promulgada em cinco de outubro de 1988, a Constituição de 1988 marcou o início da nova era democrática no Brasil e ficou caracterizada pelo seu caráter “cidadão”, por afirmar a legitimidade dos direitos

civis e políticos no país e o papel do Estado em garanti-los aos seus cidadãos. 30 anos após a sua promulgação, a efetividade dos avanços por ela propostos foi colocada em xeque pela fragilidade das instituições políticas brasileiras expostas durante o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT), e pela persistência dos problemas sociais, tais como a desigualdade econômica e o desemprego. Assim, as reflexões sobre os avanços alcançados, bem como os limites da constituição de 1988, exigem a abordagem de múltiplas dimensões da democracia brasileira. São elas: dimensão institucional, dimensão social e dimensão cultural. Até outubro de 2017 foram acrescentadas 104 emendas, sendo 97 emendas constitucionais ordinárias, seis emendas constitucionais de revisão e um tratado internacional aprovado de forma equivalente.

Sala da Comissão, em de março 2017.

**Patrus Ananias**  
Deputado Federal PT/MG

**Nilto Tatto**  
Deputado Federal PT/SP